



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14.730-000 - fone: 17 3361-1254

site: www.camaramontezul.sp.gov.br

e-mail : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 1376/2023

Dispõe Sobre: Revoga a Lei nº. 2.314 de 08 de outubro de 2021 e, dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

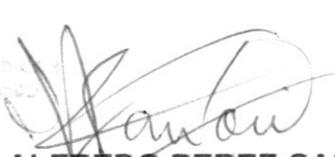
ARTIGO 1º - Fica revogada em sua íntegra as disposições da Lei nº 2.314/2021, de 08 de Outubro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Pregão no âmbito do Poder Legislativo de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

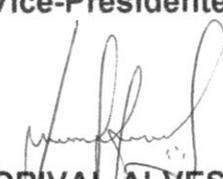
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 29 de novembro de 2023.


FABIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente


JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI
Vice-Presidente


ELIEL PRIOLI
1º Secretário


ORIVAL ALVES
2º Secretário

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 29 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 29 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04 / 12 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 12 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 04 / 12 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-000 - fone: 17- 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINAM OS ARTIGOS 141 E 142 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO A COMPARECER NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA) PARA REALIZAÇÃO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DA 18ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2021/2024.

PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS – INCLUIR ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 1.373/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR.

PROJETO DE LEI Nº 1.374/2023 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 2568 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, A QUAL AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, E NÃO TRIBUTÁRIOS.

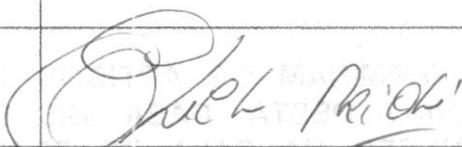
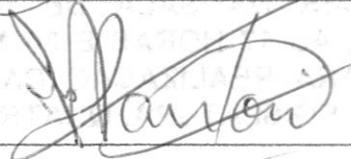
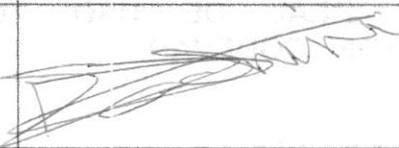
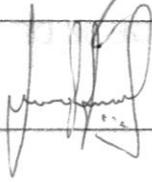
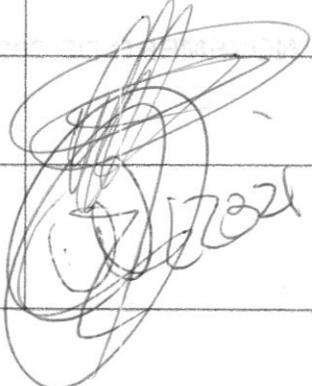
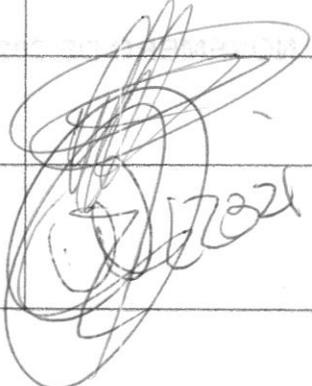
PROJETO DE LEI Nº 1.376/2023 - REVOGA A LEI Nº. 2.314 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MONTE AZUL PAULISTA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS (SEGUNDA-FEIRA).

MONTE AZUL PAULISTA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Vereador	Assinatura	Data de recebimento	Hora de recebimento
Eliel Prioli		29/11/2023	15:40 HS
José Alfredo P. Cantori		29/11/2023	15:49 HS
Leandro Pereira		29/11/23	15:35 HS
Luciana Ap. Kubica	Luciana Ap. Kubica	29/11/2023	15:40
Luciene Ap. C. Fachini		29/11/23	15:45
Mardqueu S. França Filho		30/11/23	15:37
Orival Alves		29/11/23	15:38:05
Ricardo Sanches Lima			
Rodrigo F. Arruda		29/11/23	15:39
Walter A. Silva Rodrigues		30/11/23	11:50



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Referente: Projeto de Lei nº1376/2023, de 29 de novembro de 2023.

Revoga a Lei nº. 2.314 de 08 de outubro de 2021 e, dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no "Projeto de Lei nº 1376/2023 - Dispõe sobre: Revoga a Lei nº. 2.314 de 08 de outubro de 2021 e, dá outras providências.", em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 30 de novembro de 2023.

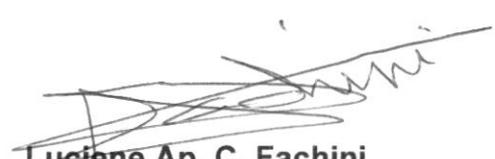
**Comissão de Constituição,
Justiça e Redação**

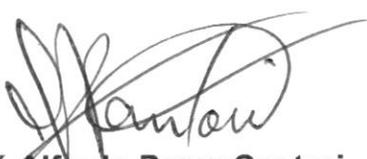
**Comissão de Finanças e
Orçamento**

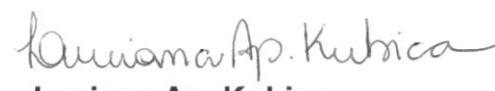

Rodrigo F. Arruda
Presidente


Eliel Prioli
Presidente


Orival Alves
Relator


Luciene Ap. C. Fachini
Relatora


José Alfredo Perez Cantori
Membro


Luciana Ap. Kubica
Membro



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04 / 12 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 12 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 1866/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.376, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Revoga a Lei n.º. 2.314 de 08 de outubro de 2021 e, dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada em sua íntegra as disposições da Lei n.º 2.314/2021, de 08 de Outubro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Pregão no âmbito do Poder Legislativo de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 05 de dezembro de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente


ELIEL PRIOLI
1º Secretário


ORIVAL ALVES
2º Secretário



LEI Nº 2.579, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: Dispõe sobre: Revoga a Lei nº. 2.314 de 08 de outubro de 2021 e, dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada em sua íntegra as disposições da Lei nº 2.314/2021, de 08 de outubro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Pregão no âmbito do Poder Legislativo de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de dezembro de 2023.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

LEI Nº 2.579, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: Dispõe sobre: Revoga a Lei nº. 2.314 de 08 de outubro de 2021 e, dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada em sua íntegra as disposições da Lei nº 2.314/2021, de 08 de outubro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Pregão no âmbito do Poder Legislativo de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de dezembro de 2023.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7926-576e-fbbb-7b5f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1281A, ano XI, veiculado em 07 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 07/12/2023 às 16:51:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7926-576e-fbbb-7b5f>